



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 17/11/2025

Hora: 15:48:12



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000285/2025**

**EMIÇÃO: 09/10/2025**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE**

**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**

### Objetivo do pedido

Contratar empresa especializada na confecção de camisetas para o Câmbio, atividade física voltada para idosos, inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

### Justificativa

Atender demandas específicas de vestuário aos integrantes do Câmbio.

| Lote/Item | Unid | Quantidade | Qtd min. | Produto / Descrição |
|-----------|------|------------|----------|---------------------|
|-----------|------|------------|----------|---------------------|

|         |    |         |       |                                   |
|---------|----|---------|-------|-----------------------------------|
| 000/001 | UN | 31,0000 | 31,00 | 00023691 - CONFECÇÃO DE CAMISETAS |
|---------|----|---------|-------|-----------------------------------|

#### Descrição adicional:

Confecção de 31 unidades de camisetas para o Câmbio, de manga curta, tecido soft dry (com elastano), sublimadas, gola "V", cores a combinar. Com logo: "Câmbio - Sete de Setembro".

**Dotação:** Acesso: 354 Projeto: 2057 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, as quais serão utilizadas pelo Câmbio, atividade física, voltada para idosos, inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Estas deverão conter as seguintes características: 31 camisetas, manga curta, de gola v, tecido soft dry com elastano, sublimadas, em cores a combinar, contendo a logo: Câmbio - Sete de Setembro.

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro - RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O referido serviço tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de processo de inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

#### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em confecção de camisetas. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Solange Wisniewski, Janete Boszko e Solange Pauczinski. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$2.534,14. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando o disposto no Decreto Municipal nº 1550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, a contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 17/11/2025

Hora: 15:48:12



A solução proposta é a contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, conforme especificações descritas na necessidade.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, considerando que trata-se de um único serviço a ser prestado, uma única vez.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo de inexigibilidade, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se observam impactos ambientais relevantes com esta contratação.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, as quais serão utilizadas pelo Câmbio, atividade física, voltada para idosos, inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Estas deverão conter as seguintes características: 31 camisetas, manga curta, de gola V, tecido soft dry com elastano, sublimadas, em cores a combinar, contendo a logo: Câmbio - Sete de Setembro.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação está prevista no Estudo Técnico Preliminar.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução ora proposta é a contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, conforme as especificações descritas na necessidade.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O referido serviço tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de processo de inexigibilidade, nos termos do art. 74º da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Pretende-se com o presente processo de inexigibilidade, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico, bem como a justa competição, bem como



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 17/11/2025

Hora: 15:48:12



evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo, exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a realização do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação poderá ser realizada mediante processo de inexigibilidade, nos termos do art.74 da Lei Federal n.º14.133/2021.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$.... Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando o disposto no Decreto Municipal n.º1550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, a contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro - RS, nos termos da Lei Federal n.º14.133/2021."

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente com o item solicitado.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

| Acesso | Vinculação                                                                   | Projeto                                                   | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 354    | 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2057 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 3390 32 00 00 000 | 0,00      | 2.916,46   |

**Total geral disponível R\$ 2.916,46**

| SECRETARIA REQUISITANTE | DEPARTAMENTO DE COMPRAS<br>( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal: _____ | CONTABILIDADE / FAZENDA<br>Confirmo saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s) |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| _____<br>SECRETÁRIO(A)  | _____<br>ASSINATURA                                                                | _____<br>ASSINATURA                                                          |

09/10/2025 ÀS 10:26:19 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA